

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 790/2011 de 8 de Julho de 2011**

---

Nos termos das alíneas *a)* a *e)* do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar EBI Canto da Maia um apoio financeiro no montante de € 46.332,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e dois euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação.

22 de Junho de 2011. - A Directora regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.